CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

LEI PROMULGADA N.: 00018/64

Autor: MESA DIRETORA DA CAMARA
Data: 06/11/1964
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Dá nome a Logradouro Público e determina outras providências.

Texto:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, ex-vi do parágrafo 1º do Art. 34, da Lei nº 109, de 14 de dezembro de 1948 (Lei Orgânica dos Municípios).
Faz saber que esta Decreta e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Dr. Heitor Carrilho, o techo da atual Rua General Ozório, compreendido entre as Ruas Santo Antonio e Avenida Rio Branco.

Art. 2º -A Academia Potiguar de Letras fica desde já, com a necessáira licença para colcar no iotão da casa nº 656, da Rua Santo Antonio PAÇO EPISCOPAL - onde, nasceu o Dr. Heitor Carrilho, uma placa comemorativa ao acontecimento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala Rui Barbosa , em 06 de novembro de 19654

JOSÉ GODEIRO DA SILVA - PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA
JOSÉ SOTERO SOBRINHO - PRIMEIRO SECRETÁRIO

JOSÉ ELESBÃO DE MACÊDO - SEGUNDO SECRETÁRIO

Publicado no diário oficial em 06/11/64.